



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 193/2025

Indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo, que a sobra do orçamento da Câmara ano 2025, seja destinada uma porcentagem para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede Municipal.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar a Mesa Diretora do Poder Legislativo, que a sobra do orçamento da Câmara ano 2025, seja destinada uma porcentagem para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria por tendo em vista a importância da continuidade do programa dos uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Conhecendo nossa realidade seria de extrema importância que nossos alunos contemplados com a continuação do mesmo, o uniforme é importante pela universalização da educação, igualdade social e identificação dos alunos que estudam no Município.

Peter Linhares (PDT)